



EMENDA MODIFICATIVA VERBAL Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 650/2023
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ IVAN ARAÚJO

ALTERA, na forma que especifica, o texto do artigo 90, ao Projeto de Lei nº 650/2023.

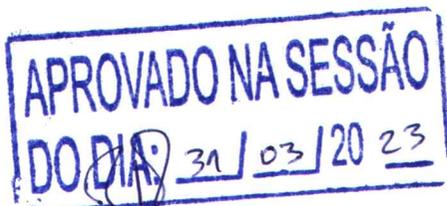
Art. 1º. Altera o Art. 90 do Projeto de Lei nº 650/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 90. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições municipais em contrário, ressalvando o que preceitua o artigo 23 da Lei Municipal nº 685/2020.

Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, em 31 de março de 2023.


José Ivan Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 31/03/23

VISTO





JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 650/2023 prevê o congelamento dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares de Morrinhos. A presente emenda verbal busca reparar e resguardar o direito aos devidos reajustes vencimentais da categoria, em conformidade com a Lei Municipal nº 685/2020.

O Conselho Tutelar é um órgão público permanente e autônomo, representa a sociedade na missão de proteger e defender nossas crianças e adolescentes que tiveram direitos violados ou que estão em situação de risco. É fundamental para ajudar no enfrentamento à negligência, violência e exploração sexual, portanto, estes profissionais merecem ser valorizados.

Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, em 31 de março de 2023.

José Ivan Araújo
Vereador

